



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 9.296 /

## “ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a autorização contida na Lei Complementar nº 97, de 05 de setembro de 2008,

### DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do Departamento Municipal de Água e Esgoto, crédito suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), segundo a seguinte classificação:

**17.122.1701.1.014.4.5.90.65.01.25 – Aumento de Capital DME Energética ..... R\$ 30.000,00**

Art. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

**17.122.1701.1.001.4.4.90.52.01.87 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 30.000,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 05 DE SETEMBRO DE 2008.

  
SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO  
Prefeito Municipal

  
GUSTAVO ZARIF FRAYHA  
Diretor-Presidente do DMAE